



**Decreto Nº 2278 - de 20 de Abril de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 106.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 600, 08 de Dezembro de 2021

Decreto

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.000,00 ( cento e seis mil reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS

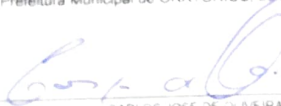
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS			
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.05.01.10.301.0003.2.0046-102 - 3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	----- R\$	5.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0047-102 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 05		----- R\$	25.000,00
Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária			
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária			
2.07.00.20.606.0008.2.0069-100 - 3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	81.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	81.000,00
Total da Unidade 07		----- R\$	81.000,00
Total da Instituição 02		----- R\$	106.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>		<b>----- R\$</b>	<b>106.000,00</b>

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS			
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.05.01.10.301.0003.1.0023-102 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇO SAÚDE	----- R\$	106.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	106.000,00
Total da Unidade 05		----- R\$	106.000,00
Total da Instituição 02		----- R\$	106.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>		<b>----- R\$</b>	<b>106.000,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 20 de Abril de 2022

  
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 037.799.386-77